

ATA No 22/97

Aos quinze e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e no-
venta e sete, às oito horas, vinte e cinco minutos, na Sala de Reunião
da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,
reuniu-se, extraordinariamente, pela ducentésima vigésima primeira vez,
o Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Augusto Saraiva, reitor,
e prescrito pelo professor Paulo Magno Fernandes, secretário de Direção Colegiada,
com o propósito de discutir o seguinte assunto: Concurso para Professor Titular.
Os membros presentes foram os que seguem: Antônio Antônio Feres, Antônio
Luiz de Lima, Fernando de Costa Brito, Marcelo José Vilela, José Carlos de
Alencar, Paulo Roberto Tomaz, Ricardo Figueira Eulides e seu suplente, José Carlos
Moura da Silva, este com direito a voz, Joaquim Benício Botelho, João Carlos,
Paulo Roberto Leão, suplente do conselho, Sérgio Pinheiro de Oliveira, Rita
Mônica Andreia Vaz de Mello, Carlos José da Silva Santana, Frederico
Muniz de Moraes, suplente do conselho, Paulo Bruno da Cunha, Paulo Paulo
de, suplente do conselho, Maria Aurinda Pereira dos Santos Neto, Antônio
Vitor de Jesus, suplente do conselho, José Inocêncio Moreira e André Luis
Torres. Inicialmente, a presidência explicou o motivo da reunião, qual
seja, analisar o relatório da Comissão de Avaliação Preliminar de Curri-
culas para concurso de Professor Titular. Em seguida, iniciou a discussão
para que os professores José Roberto da Silva, presidente da PPP, e
João Roberto Botelho, presidente jurídico da UFFV, participassem da reunião,
o que foi acordado, por unanimidade, pelo que se passou a palavra ao prof.
José Roberto da Silva, que disse: a comissão formada pelas Portarias
569/97 e 639/97, elidiram as normas propostas pela UFFV de 1997 e
1998 e pelas Resoluções 2191 do CCE e 2192 do COUN, embora, talvez muito
depois, para os membros, analisar o currículo de áreas distintas de sua
área. Entretanto, após reuniões, a comissão decidiu que o perfil do pro-

Para títulos definidos pela Resolução 291 do CFE era difícil de ser quantifi-
 cados, por isso estabelecer alguns critérios mínimos, como: 1) boa formação gra-
 dual, mestrado, de acordo; 2) experiência didática na graduação e pós-graduação;
 3) produção científica considerável: mínimo de dez trabalhos publicados em
 revista científica com corpo editorial; 4) número mínimo de projetos fi-
 nanciados por órgãos oficiais de fomento e outros. Na análise dos currículos,
 a Comissão estabeleceu os seguintes conceitos: A - ótimo; B⁺ - próximos do ótimo;
 B - bom; B⁻ - próximos de bom; C - insuficiente. Nesse instante che-
 gou ao plenário o Conselho Nelson Faroni. Em seguida, os membros
 fizeram algumas questionamentos aos professores João Nogueira da Silva
 e Carlos Roberto Romo após os esclarecimentos, a presidência convidou a
 participação dos professores João Nogueira da Silva e Carlos Roberto Romo,
 que se abstiveram do plenário. Posteriormente, alguns membros, fazendo uso da
 palavra, disseram: - Marcelo José Vilela: critica os conceitos estabelecidos
 pela Comissão: A, B⁺, B, B⁻ e C. Disse, ainda, que o seguinte relatório de trab-
 alho foi idêntico ao primeiro, introduzindo nos conceitos, sem quanti-
 ficado. Antônio Luiz de Lima: a Comissão ao fazer a análise dos currículos
 de acordo com a Resolução 291, passa a criar outros critérios e não pa-
 ramétricos com isso provocou um clima de mal-estar na comunidade
 universitária. Sugeriu, na oportunidade, que os critérios para novos concursos
 para professor titular sejam discutidos numa reunião conjunta CFE/CAU/UN-
 B. - Joaquim Hermínio Botelho Salgado: propôs que se discutida esse assunto
 preliminarmente de currículos, até a definição de uma política para concursos de
 professor titular Ricardo Frederico Luchessi nos se tinha a dúvida de discuti-
 tar a competência da Comissão, resultando que a Resolução 292 é muito
 boa. - Paulo Henrique Tomaz: é necessário que a questão do professor titular
 seja definida, uma vez que o campo não é aberto mais um degrau
 da carreira do magistério superior. Fernando da Costa Bello, a Comissão
 que avalia apresenta a hora passou um tempo muito curto, criou um
 clima insustentável, não utilizando os da Resolução 292. Disse, ainda, que,
 na Comissão, havia pessoas que tinham parentes a serem julgados. - Jo-
 se Carlos Behring: se o trabalho da Comissão fosse simplesmente repul-
 so, não deveria começar até para esse fim; e propôs que se antecipasse a

Resolução de concurso para professor titular nas áreas que obtiveram con-
ceito "B", de acordo com o relatório da Comissão. - Joaquim Pereira Leite
deleito: propôs abertura de concurso para todas as vagas e 1º nomeado dos
depois melhores classificados. Após o comentário dos conselheiros, foram feitas
os seguintes pontos: - o Conselho por Carlos Behrensberg: abertura de
concurso para professor titular nas áreas que obtiveram conceito "B", de acordo
com o relatório da Comissão (repetida, por quinze votos contra um); - descon-
sultar Paulo Henrique Tomaz, Ricardo Furtado Eulalyds, Fernando de Loba
Basta e Manoel José Vilela; Considerando que a Comissão de alto nível de-
veria realizar uma análise preliminar de currículo, para subsidiar a decisão do
CONSU, quanto às vagas serem autorizadas; e considerando que o Conselho
por insuficientes os relatos apresentados, que se constituísse uma comissão
composta por todos os professores titulares (letores e suplentes) membros do CPE
e do CONSU, para classificar os currículos de acordo com as propostas por
juízes, elegeram os membros 2196 do CONSU e 2196 do CPE (aprovado por quinze
votos contra um). Para isso, os diretores de Centro de Negócios, Fernando de
Loba Basta, José Carlos Behrensberg e Paulo Henrique Tomaz, despediram-se
do Conselho, em razão de estarem deixando o seu cargo. A presidência se
opedeceu a participação ativa dos diretores, nos quatro anos que partici-
pam do CONSU, e considerou a todos para a posse dos novos diretores a ser
realizada no dia 03.11.97. Os dois horas e trinta minutos, a reunião foi
encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que se achou confer-
me, em sessão pública pelo professor Luiz Sérgio Soares, Diretor, e pelo prof-
sor Carlos Magno Fernandes, Secretário de Serviços Pedagógicos.

Prof. Soares

Prof. Carlos Magno

J. Soares
C. Magno